



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 36/SEMGOV/2023

25 de janeiro de 2023

O Prefeito do município de Presidente Médici RO, **EDILSON FERREIRA DE ALENCAR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os abaixo relacionados para constituir o **CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - CACS/FUNDEB** no âmbito do Município de Presidente Médici RO, para o Quadriênio Janeiro/2023 a 31/Dezembro/2026, em atendimento a Lei Federal nº 14.113 de 25 de Dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 022 de 15 de Março de 2021.

I. Representante do poder executivo;

1ºTitular: Mércia Cristina Santos Morong

Suplente: João Geraldo Leão

2ºTitular: Rosângela Cristina dos Santos Torres

Suplente: Mateus Fernandes Cândido

II. Representantes dos Professores da Educação Básica Pública que atuam na Rede Municipal.

Titular: Eva dos Santos Eleutério de Souza

Suplente: Joselha Dantas da Silva

III. Representantes dos Diretores das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino.

Titular: Juliana Neves dos Santos da Silva

Suplente: Elizabete Zandonadi Meneguelli

IV. Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Titular: Marcos Antônio Pereira

Suplente: Érica Losiany Louveira Meira

V. Representantes dos Pais ou responsáveis de estudantes da Rede Municipal de Ensino.

1º Titular: Telma Aparecida Nogueira

Suplente: Julia Ferreira Martins

2º Titular: Maria Helena de Oliveira

Suplente: Helloysa da Silva Cavalcante

VI. Representante do conselho tutelar.

Titular: Solange dos Santos

Suplente: Marcia Falcão de Moura

VII. Representante de organização da sociedade civil:

Titular: Sebastião Sant Anna

Suplente: Jerry Agnaldo Justo de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Jr., 25 de Janeiro de 2023

Av. São João Batista, nº 1613 - Centro - Presidente Médici / RO - CEP: 76.916-000

www.presidentemedici.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOSE OLEGARIO DA SILVA, SECRETARIO DE EDUCAÇÃO**, em 25/01/2023 às 13:36, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 230 de 26/11/2019.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON FERREIRA DE ALENCAR, PREFEITO(A)**, em 25/01/2023 às 13:37, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 230 de 26/11/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.presidentemedici.ro.gov.br, informando o ID **293741** e o código verificador **AA78E033**.

Docto ID: 293741 v1